



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 50/2023.

Às quatorze horas e dez minutos, do dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e três, na Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **inciso II**, do **artigo 9º** do **Decreto Municipal nº 6.408/2006**, bem como, na **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações posteriores, procedeu análise do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, o **Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde**, em virtude de ocorrências técnicas no Pregão Eletrônico nº 19/2023.

O Pregoeiro, após iniciada a abertura e avaliação das propostas, foi constatado que o sistema BBMNET, plataforma utilizada pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, não permite a redução mínima presente no edital, permitindo apenas reduções mínimas no valor de R\$ 1,00, tão logo, o Pregoeiro entrou em contato com a empresa, onde a mesma informou que não seria possível qualquer alteração depois de iniciado o certame.

Face ao exposto, o Pregoeiro entendeu ser necessária a **REABERTURA** do referido processo licitatório, visando não prejudicar os participantes, devendo o edital ser divulgado pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

Bebedouro/SP., 06 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro